



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

Lei nº 2.420/2005

Designa-se nome de rua e dispõe
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Designa-se Rua Manoel José da Silva, o setor 11/14.

Art. 2º - O estatuído no Artigo 1º desta Lei localiza-se no Bairro Senador Amon de Melo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 28 de dezembro de 2005.


José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito


Maria Cícera Pinheiro
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 28 dias do mês de dezembro do ano de 2005.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

... ..

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION